

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 31 de julho de 2020 • Nº 142

	equipamento Vitek 2 de propriedade do LACEN.					
8	Reação de identificação para <i>Neisserias</i> e <i>Haemophilus</i> por leitura totalmente automatizada em cartões ou painéis de substratos bioquímicos + reagentes adicionais pelo método colorimetria para ser utilizado no equipamento Vitek 2 de propriedade do LACEN.	Testes	480	BIOMERIEUX	R\$ 58,00	R\$ 27.840,00

4	Testes para prova de sensibilidade antimicrobacteriana de <i>Mycobacterium tuberculosis</i> , composto por: frasco liofilizado das drogas: estreptomicina, isoniazida, rifampicina, etambutol e frasco do suplemento sirt.	Testes	1.200	BD/Becton Dickinson and Company.	R\$ 102,02	R\$ 122.424,00
---	--	--------	-------	----------------------------------	------------	----------------

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA(S) DETENTORA(S)

DETENTORA	DIAG PRIME COMÉRCIO EDISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CINTIFICOS - EIRELI
CNPJ	02.016.542/0001-88
INSC. ESTADUAL	85.846.779.
CONTATO/TELEFONE	Tel/Fax: 55 21 3326-4950
ENDEREÇO	Rua Maestro Henrique Vogeler, 45. Brás de Pina - CEP: 21235-680 - RJ
E-mail	alexandre.carvalho@diagprime.com.br

DETENTORA	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ	01.490.595/0001-73
INSC. ESTADUAL	06.978.268-7
CONTATO/TELEFONE	(85) 3462-3600
ENDEREÇO	Rua Duarte Coelho, 399 - Galpão F - Bairro: Paupina - CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE

OBSERVAÇÕES

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 01/2020 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- A Ata de Registro Geral **Nº III/2020 CPL/SESAPI** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº **AA.900.1.027710/18-30**

Of. 357

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS
- INTERPI-PI

EDITAL 002/2020

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA ILHA FLUVIAL "SANTA RITA" LOCALIZADA NO RIO PIRACURUCA - COMARCA DE PIRACURUCA/PI

O ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia gestora fundiária do patrimônio estadual, faz publicar EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA DA ILHA FLUVIAL DENOMINADA "SANTA RITA", LOCALIZADA NO RIO PIRACURUCA - COMARCA DE PIRACURUCA/PI, constituído de uma GLEBA DE TERRAS, com área de 5,9356 ha (cinco hectares, noventa e três ares e cinquenta e seis centiares) e perímetro de 1.022,91 m, localizada no município de PIRACURUCA - PI.

CONVOCAÇÃO: O Presidente da Comissão Processante da Ação Discriminatória Administrativa, infra-assinado, designado pelo Diretor-Geral do INTERPI, Francisco Lucas Costa Veloso, por meio da Portaria Discriminatória nº 15/2020/DG/INTERPI, datada do dia 18/

LOTE 02 - REAGENTES PARA AUTOMAÇÃO DA HEMOCULTURA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Frascos resistentes a impactos para hemocultura aeróbica em automação para pacientes adultos contendo resina neutralizadora de antibiótico ou carvão ativado. Os frascos permitem o uso de sistema de coleta direto do paciente (scalp) e não necessitam de ventilação.	Und	10.000	BIOMERIEUX	R\$ 34,00	R\$ 340.000,00
2	Frascos resistentes a impactos para hemocultura aeróbica em automação para pacientes pediátricos contendo resina neutralizadora de antibiótico ou carvão ativado. Os frascos permitem o uso de sistema de coleta direto do paciente (scalp) e não necessitam de ventilação.	Unid	23.000	BIOMERIEUX	R\$ 34,00	R\$ 782.000,00
3	Frascos resistentes a impactos para hemocultura anaeróbica em automação para pacientes adultos contendo resina neutralizadora de antibiótico ou carvão ativado. Os frascos permitem o uso de sistema de coleta direto do paciente (scalp) e não necessitam de ventilação.	Unid	2.000	BIOMERIEUX	R\$ 34,00	R\$ 68.000,00

LOTE 03 - REAGENTES PARA AUTOMAÇÃO DA CULTURA DA MICOBACTERIAS DA TUBERCULOSE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE	MARCA/FABRICANTE/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Meio de cultura - líquido para cultivo de micobacterias, composto de caldo middlebrook 7h9 modificado com peptona de caseína e glicerol.(Caixa c/ 100 unidades)	Kit	40		BD/Becton Dickinson and Company.	R\$ 7.042,70	R\$ 281.708,00
2	Kit - de suplemento, composto por: frasco de solução de enriquecimento para micobacterias: albumina bovina, ácido oléico, catalase, dextrose e estearato do polioxietileno (oadc) - frasco de mistura de antimicrobiano liofilizados: polimixina h, anfotericina b, acidonalidixico, azlocilina e trimetoprim (panta).	Kit	40	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO SLTDA	BD/Becton Dickinson and Company.	R\$ 1.340,00	R\$ 53.600,00
3	Kit - para digestão e descontaminação para micobacterias composto por: solução de citrato-NaOH, N-acetil-L-cisteína (NALC) e tampão fosfato.	Kit	40		BD/Becton Dickinson and Company.	R\$ 1.181,70	R\$ 47.268,00

03/2020 e publicada no DOE nº 54, página 10, de 20/03/2020, FAZ SABER aos confrontantes a seguir identificados e tantos quantos se interessarem da instauração do presente processo arrecadatório de terras devolutas, NOTIFICANDO-OS para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposições do art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/15 cumulado com o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, apresentar manifestação, impugnação, títulos, documentos, informações de interesse e, se for o caso, arrolar testemunhas.

Ficam convocados a comparecerem perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas detentoras de posse e portadoras de título, ou seus representantes legais, munidos dos seus documentos pessoais e das áreas que ocupam sobre o imóvel acima mencionado, caso possuam, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue ser proprietária ou detentor de posse, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes.

PRAZO: O prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação das impugnações, manifestações e documentações pelos interessados contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí do presente Edital.

FORMA DE MANIFESTAÇÃO: As impugnações e manifestações podem ser protocolizadas presencialmente na sede do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI, ou no escritório de representação do INTERPI em Bom Jesus, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000. Além do modo presencial, os interessados podem dirigir seus requerimentos por meio de peticionamento eletrônico ao endereço virtual da Secretaria Geral do INTERPI (secretaria@interpi.pi.gov.br).

IMÓVEL: ILHA FLUVIAL "SANTARITA" - EDITAL Nº 002/2020, imóvel com área de 5,9356 ha (cinco hectares, noventa e três ares e cinquenta e seis centiares) e perímetro de 1.022,91m.

CONFRONTANTES: AO NORTE: RIO PIRACURUCA; AO SUL: RIO PIRACURUCA; AO LESTE: RIO PIRACURUCA; AO OESTE: RIO PIRACURUCA.

MEMORIAL DESCRITIVO: confeccionado pelo Engenheiro Agrimensor Mayk Sandro Peres de Sousa, CREA/RNP 1915890829, Código de credenciamento no INCRA: VOIM, conforme segue Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-0001, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.557.655,000m e E 205.375,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 117°40'52" por uma distância de 137,77m até o vértice V-0002, de coordenadas N 9.557.591,000m e E 205.497,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 134°14'09" por uma distância de 14,97m até o vértice V-0003, de coordenadas N 9.557.580,559m e E 205.507,723m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 134°14'10" por uma distância de 38,07m até o vértice V-0004, de coordenadas N 9.557.554,000m e E 205.535,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 197°10'33" por uma distância de 57,57m até o vértice V-0005, de coordenadas N 9.557.499,000m e E 205.518,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 142°52'08"

por uma distância de 29,35m até o vértice V-0006, de coordenadas N 9.557.475,597m e E 205.535,719m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 142°52'09" por uma distância de 58,45m até o vértice V-0007, de coordenadas N 9.557.429,000m e E 205.571,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 177°08'16" por uma distância de 20,03m até o vértice V-0008, de coordenadas N 9.557.409,000m e E 205.572,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 222°57'17" por uma distância de 39,62m até o vértice V-0009, de coordenadas N 9.557.380,000m e E 205.545,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 249°26'38" por uma distância de 8,54m até o vértice V-0010, de coordenadas N 9.557.377,000m e E 205.537,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 242°35'33" por uma distância de 30,41m até o vértice V-0011, de coordenadas N 9.557.363,000m e E 205.510,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 277°35'40" por uma distância de 15,13m até o vértice V-0012, de coordenadas N 9.557.365,000m e E 205.495,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 298°04'22" por uma distância de 17,00m até o vértice V-0013, de coordenadas N 9.557.373,000m e E 205.480,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 238°46'54" por uma distância de 38,59m até o vértice V-0014, de coordenadas N 9.557.353,000m e E 205.447,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 270°00'00" por uma distância de 10,00m até o vértice V-0015, de coordenadas N 9.557.353,000m e E 205.437,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 317°20'14" por uma distância de 69,35m até o vértice V-0016, de coordenadas N 9.557.404,000m e E 205.390,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 262°08'48" por uma distância de 29,27m até o vértice V-0017, de coordenadas N 9.557.400,000m e E 205.361,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 256°40'32" por uma distância de 78,10m até o vértice V-0018, de coordenadas N 9.557.382,000m e E 205.285,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 291°02'15" por uma distância de 27,86m até o vértice V-0019, de coordenadas N 9.557.392,000m e E 205.259,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute de 333°26'06" por uma distância de 38,01m até o vértice V-0020, de coordenadas N 9.557.426,000m e E 205.242,000m; deste segue confrontando com o RIO PIRACURUCA, com azimute 30°08'51" por uma distância de 264,82m até o vértice V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.022,91 m.

OCUPANTES: POSSEIRO DOMINGOS SOARES DE ARAUJO, conforme processo de regularização fundiária onerosa nº 00071.003490/2019-81.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, Procurador Autárquico e Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina - PI, 28 de julho de 2020.

JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Of. 607